

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 19 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 575

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5752026926**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /172-2026/PREF	1
DECRETO /173-2026/PREF	1
DECRETO /174-2026/PREF	1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 172/2026 Araguatins - TO, 19 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil; Considerando o disposto na lei 561/1994;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor **ANTÔNIO MATOS MEDRADO**, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 19 de junho de 2026.

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

### DECRETO N° 173/2026 Araguatins - TO, 19 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** a Servidora **ADEMILDE RODRIGUES TAVARES**, Agente de Combate a Endemias, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 19 de junho de 2026.

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

### DECRETO N° 174/2026 Araguatins - TO, 19 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor, **LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor PII, pelo período de 30 (trinta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 19 de junho de 2026.

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

## SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães  
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.